



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Maria Amélia Sampaio Silveira		
EMENTA: Concede a Maria Amélia Sampaio Silveira a autorização para dirigir o Centro de Educação Rural Prefeita Felismina Campelo Macambira - CERU, de Palmácia, enquanto permanecer no cargo comissionado.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 06153441-2	PARECER: 0236/2006	APROVADO: 20.06.2006

I – RELATÓRIO

Maria Amélia Sampaio Silveira, nomeada pela Portaria nº 006, do Secretário de Educação do Município de Palmácia, para dirigir o Centro de Educação Rural Prefeita Felismina Campelo Macambira - CERU, situado nesta cidade, não possui a qualificação exigida pela Lei nº 9.394/1996, Art. 64 para exercer a função.

Devido, porém, a carência, no município, de profissional habilitado para a administração escolar, comprovada por declaração do Centro Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE – 8, a requerente solicita deste Conselho, neste processo protocolado sob o nº 06153441-2, a devida autorização para preencher a lacuna, anexando a documentação exigida na Resolução nº 374/2003, deste Colegiado.

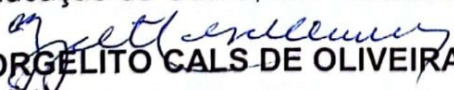
II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DO RELATOR

Cumpridas as demais exigências da Resolução nº 374/2003, votamos favoravelmente para que Maria Amélia Sampaio Silveira seja autorizada a dirigir Centro de Educação Rural Prefeita Felismina Campelo Macambira - CERU, situado em Palmácia, enquanto permanecer no cargo comissionado.

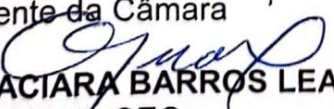
III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 20 de junho de 2006.


JORGELITO CALS DE OLIVEIRA
Relator


MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA
Presidente da Câmara


GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC